

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE - 059/2021 **28 de junho de 2021**

Comunica a abertura de Inscrições para o Processo Seletivo para do PROGRAMA de DUPLA TITULAÇÃO com a University of Missouri para o 2º semestre de 2021, destinado aos alunos do curso de Graduação de Engenharia de Produção da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM).

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Art. 1º COMUNICA que:

- a) No período de **26/07/2021 a 26/08/2021** estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo do Programa de Dupla Titulação** (neste edital denominado Programa) para alunos do Curso de Graduação em **Engenharia de Produção** da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM);
- b) Os alunos selecionados no Processo Seletivo iniciarão a mobilidade acadêmica no primeiro semestre de 2022;
- c) Os alunos da UPM que cumprirem as condições abaixo prescritas poderá candidatar-se ao Programa com a University of Missouri (MU);
- d) Os procedimentos para inscrição, seleção e convocação para as vagas disponíveis dos candidatos neste processo seletivo estão listados a seguir:

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa tem como objetivo a ampliação do currículo acadêmico de Engenharia de Produção e a partilha de informações diferenciadas e conhecimentos específicos do curso da MU. O Programa tem por objetivos específicos:

- a) Oferecer a possibilidade do duplo diploma entre a MU nos Estados Unidos e a UPM no Brasil;
- b) Permitir a atualização de conhecimentos em matriz curricular diferenciada, possibilitando o acesso de estudantes brasileiros a instituição com padrão de qualidade equivalente, e complementar sua formação técnico-científica em áreas prioritárias e estratégicas para o desenvolvimento de ambos os países;
- c) Complementar a formação de estudantes brasileiros, dando-lhes a oportunidade de vivenciar experiências educacionais voltadas para a qualidade, o empreendedorismo, a competitividade e a inovação;
- d) Estimular as iniciativas de internacionalização da UPM.



2. DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROGRAMA

- a) **Duração da mobilidade:** Os alunos que tiverem concluído 03 (três) anos na UPM deverão permanecer 02 (dois) anos em mobilidade na MU;
- b) **Exigências para obtenção do diploma da MU:** após cumprir o período de mobilidade na MU e ser aprovado nos componentes curriculares cursados, o aluno deve retornar à UPM e solicitar via TIA a equivalência das disciplinas que cursou na MU, a solicitação será encaminhada para parecer do coordenador do curso de Engenharia de Produção da UPM para que seja realizada as devidas equivalências e posterior colação de grau;
- c) Os estudantes devem ser aprovados nas disciplinas “Capstone Project I” e “Capstone Project II”; que são equivalentes ao TCC na UPM;
- d) Os estudantes que participarem deste Programa, irão receber 200 horas em atividades complementares. As demais horas necessárias, exigidas pela UPM, podem ser obtidas antes ou durante o programa;
- e) A Escola de Engenharia da UPM se compromete a dar equivalência para as horas de estágio, aos alunos que na MU concluírem a disciplina “IMSE 4910: Industrial Engineer Internship”;
- f) Nos Apêndices IV e V há as relações das disciplinas que os estudantes da UPM devem ter concluído antes do início da mobilidade, e as disciplinas obrigatórias na MU, respectivamente;
- g) Realizar o Treinamento Intercultural, ofertado pela COI. O aluno será contatado com as informações após a publicação dos selecionados, sendo este obrigatório para sua indicação a MU.

3. DO CURSO DA MU INTEGRANTE DO PROGRAMA

Faz parte do Programa 01 (um) *Bachelor of Science (BS) Degree in Engineering* da MU, cuja descrição pode ser encontrada no [link](https://engineering.missouri.edu/academics/imse/) <https://engineering.missouri.edu/academics/imse/>

4. DOS PAGAMENTOS À MU

- a) O valor a ser pago à MU pela participação no curso (*tuition fee*) no primeiro ano da mobilidade (período 2021/22) deve ser verificado por meio do link: <https://admissions.missouri.edu/costs/>
- b) Os custos para o segundo ano do curso poderão ser atualizados, conforme política da MU;
- c) O link referido no item 4, a, contempla os custos das taxas e mensalidades, bem como a estimativa de valor para a moradia.

NOTA: Os alunos da UPM são elegíveis para a moradia dentro do campus. Contudo não é possível garantir a disponibilidade da vaga;

- d) Os custos relacionados com obtenção de visto, viagens, material escolar, alojamento, alimentação, entre outros, não estão incluídos no valor da *tuition* e são de responsabilidade do aluno;

5. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO PARA SELEÇÃO NA UPM

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Engenharia da Produção da UPM;
- b) Estar cursando a partir do 6º (sexto) semestre e estar matriculado em todas as disciplinas que permitam concluir o terceiro ano do curso na UPM no momento da viagem, conforme detalhado no item 2 a deste Edital;
- c) Apresentar média geral de aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete);
- d) Não possuir punição disciplinar em seu histórico escolar na UPM;
- e) Apresentar passaporte válido pelo prazo mínimo equivalente à duração pretendida para a mobilidade;
- f) Preencher e assinar à próprio punho o Termo de Compromisso de Mobilidade Acadêmica Internacional (Apêndice II – formulário eletrônico disponível na página da COI).
- g) Comprovar nível de proficiência em língua inglesa, através do certificado **DUOLINGO** mínimo score 100, **TOEFL** mínimo 79 com nenhuma nota menor que 17 em cada habilidade específica, **IELTS** mínimo 6.5, **C1 test** com pontuação mínima de 195, **Pearson Test of English Academic (PTE)** com pontuação mínima 59.

NOTA: Caso o aluno não obtenha o nível mínimo exigido, poderá realizar um curso preparatório de inglês na MU, valores cobrados a parte. Para mais informações dos certificados de idioma, notas e curso, acesse: <https://admissions.missouri.edu/apply-international/english-language-requirements/>

6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

O aluno deverá se inscrever *online* a partir do dia 26 de julho de 2021 até às 23h59 horas do dia 26 de agosto de 2021, no endereço <https://mobilidade.mackenzie.br>, no qual informará seus dados pessoais e fará *upload* dos documentos relacionados a seguir (o *link* estará aberto somente a partir de 26 de julho).

- a) **Foto** em formato JPEG;
- b) Cópia do **Passaporte** válido pelo prazo mínimo equivalente à duração da mobilidade em formato PDF;
- c) **Carta de Motivação** assinada de próprio punho pelo candidato, conforme modelo disponível no Apêndice I, escritas no idioma **inglês**.
- d) **Carta de Recomendação** de um dos professores da UPM redigida em inglês, assinada de próprio punho pelo professor que deverá estar devidamente identificado na carta. O arquivo a ser submetido deverá estar em formato PDF;

NOTA-1: Não há padrão ou formato pré-determinado para a carta, devendo o professor deixar claro porque recomenda o aluno para este Programa.

- e) **Situação curricular**, obtida pelo aluno diretamente no Sistema TIA, com data superior a 20 de julho de 2021 e a tradução simples para o idioma Inglês, ambas em formato PDF;
- f) Cópia em formato PDF do **certificado oficial do exame** de proficiência em língua inglesa, dentro do prazo de validade e especificações definidas no item “5g” deste edital;
- g) **Termo de Compromisso de Mobilidade Internacional** em formato PDF assinado de próprio punho pelo aluno (Apêndice II), preenchido no formulário eletrônico disponível na página da COI);
- h) Caso o candidato tenha realizado Pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica (PIBIC/PIVIC/PIBIT/PIVIT) como resposta a Edital ou chamada lançados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPG), enquanto aluno da UPM, **cópia dos certificados oficiais obtidos**, emitidos pela PRPG, agregados num único documento em formato PDF;
- i) Caso o candidato tenha realizado Projeto de Extensão Universitária (PIBEX/PIVEX) enquanto aluno da UPM, como resposta a Edital ou chamada lançados pela Pró-Reitoria de Extensão e Educação Continuada (PREC), **cópia dos certificados oficiais obtidos**, emitidos pela PREC, agregados num único documento em formato PDF;
- j) Caso o candidato tenha participado de programas ofertados pela COI com pontuação válida para processos seletivos de mobilidade, apresentar a **cópia dos certificados obtidos**, emitidos pela COI, em formato PDF.

NOTAS:

- I. Os arquivos que serão carregados (*upload*) não deverão ultrapassar individualmente o tamanho de 1MB, pois não serão aceitos pelo sistema de mobilidade;
- II. À exceção da foto, que deverá estar em formato JPEG, **todos os demais arquivos deverão estar em formato PDF, sendo indeferidas inscrições com arquivos em outro formato;**
- III. **Serão indeferidas** as inscrições que estiverem com documentação incompleta ou que não atendam aos pré-requisitos. **Por documentação incompleta entende-se:** documentos obrigatórios faltantes, carta de motivação incompleta ou sem assinatura, carta de recomendação sem identificação do autor ou sem assinatura; documentos sem tradução ou tradução incompleta, documentos fora do prazo de validade, ou qualquer outra irregularidade em relação ao especificado neste edital;
- IV. **Serão desconsideradas** as inscrições feitas ou que tenham documentos carregados a partir das 00h01 horas do dia 27/08/2021;
- V. Não serão aceitas assinaturas digitais. Todos os documentos que exigem assinatura **deverão ser assinados de próprio punho** antes da geração do PDF para upload no sistema;



VI. O candidato é o único responsável pelo preenchimento dos campos disponibilizados na plataforma online e por fazer o upload dos documentos, conforme orientado no Apêndice III deste Edital.

VII. Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com a COI via *e-mail* coi.alunos@mackenzie.br identificando-se com Nome, TIA e Curso no qual esteja matriculado na UPM ou com o Professor Representante Internacional da EE ou com o Coordenador do Curso de Engenharia de Produção, para as questões acadêmicas relacionadas ao Programa.

7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em 03 (três) etapas, conforme descrito a seguir:

7.1 ETAPA 1: Avaliação da documentação: os documentos inseridos no sistema pelos alunos serão verificados, **sendo indeferidas as inscrições que não atendam as especificações do item 6** ou que **apresentem algum tipo de irregularidade**, como falta de assinatura, digitalização invertida, páginas fora de ordem, digitalização ilegível, tradução incompleta da Situação Curricular, arquivos em outro formato que não seja PDF, entre outros. **Esta etapa é ELIMINATÓRIA não havendo a possibilidade de correção de documentos das inscrições indeferidas.**

7.2 ETAPA 2: Classificação dos candidatos: Os candidatos serão classificados conforme os seguintes critérios:

- a) Média Geral do aluno publicada no documento de Situação Curricular;
- b) Número de componentes curriculares a cursar na UPM em caráter de dependência ou pendentes;
- c) Nível de Proficiência no idioma Inglês;
- d) Semestre letivo sendo cursado OU, no caso de alunos cursando mais de um semestre, o semestre em que o aluno curse o maior número de créditos;
- e) Realização de pesquisa de Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC) ou Iniciação Tecnológica (PIBIT/PIVIT) enquanto aluno de Graduação da UPM regularmente matriculado;
- f) Realização de projeto de Extensão Universitária (PIBEX/PIVEX) enquanto aluno de Graduação da UPM regularmente matriculado;
- g) Participação de atividade de Monitoria em curso de Graduação da UPM;
- h) Realização de programas ofertados pela COI com pontuação válida.

7.2.1 Para classificação geral dos candidatos será utilizada a NOTA DE CLASSIFICAÇÃO, a ser obtida a partir da seguinte fórmula:

$$\text{NOTA DE CLASSIFICAÇÃO} = \text{MG} + \text{FCCDC} + \text{FPRO} + \text{FSEM} + \text{FICT} + \text{FEXT} + \text{FMON} + \text{FPCOI}$$

Sendo:

MG = Média Geral do aluno publicada no documento de Situação Curricular;

FCCDC = fator relativo aos componentes curriculares pendente a cursar, conforme publicado no documento de Situação Curricular, sendo atribuído os valores:

1 (um) - se o aluno **não tiver** nenhum componente curricular pendente a cursar;
0,8 (oitenta décimos) - se o aluno **tiver apenas 01 (um)** componente curricular pendente a cursar;
0,6 (sessenta décimos) - se o aluno **tiver 02 (dois)** componentes curriculares pendentes a cursar;
0,4 (quarenta décimos) - se o aluno **tiver 03 (três)** componentes curriculares pendentes a cursar;
0 (zero) - se o aluno **tiver mais que 03 (três)** componentes curriculares pendentes a cursar.

FPRO = fator relativo ao nível de proficiência no idioma Inglês, sendo atribuídos os valores:

1,5 (um e meio) – se o aluno apresentar nível de proficiência **IELTS** acima de 8 (oito), mantendo os mínimos intermediários especificados no item 5g, ou nível de proficiência **TOEFL** acima de 95 (noventa e cinco) pontos, mantendo os mínimos intermediários especificados no item 5g, ou nível de proficiência **C1 test** acima de 220 (duzentos e vinte), mantendo os mínimos intermediários especificados no item 5g, **PTE** acima de 95 e **Duolingo** acima de 110, mantendo os mínimos intermediários especificados no item 5g;

1,0 (um) – se o aluno apresentar nível de proficiência **IELTS** entre 6,6 (seis inteiros e seis décimos) e 8 (oito), mantendo os mínimos intermediários especificados no item 5g, ou nível de proficiência **TOEFL** entre 79 (setenta e nove) a 95 (noventa e cinco) pontos, mantendo os mínimos intermediários especificados no item 5g, ou nível de proficiência **C1 test** entre 195 (cento e noventa e cinco) a 219 (duzentos e dezenove), mantendo os mínimos intermediários especificados no item 5g, **PTE** pontuação entre 59 a 94, mantendo os mínimos intermediários especificados no item 5g, **Duolingo** pontuação entre 100 a 109, mantendo os mínimos intermediários especificados no item 5g;

0,0 (zero) – se o aluno apresentar nível de proficiência **IELTS** entre 6 (seis) e 6,5 (seis e meio), mantendo os mínimos intermediários especificados no item 5g, ou nível de proficiência **TOEFL** entre 60 (sessenta) e 78 (setenta e oito) pontos, mantendo os mínimos intermediários especificados no item 5g, ou nível de proficiência **C1 teste** entre 169 (cento e sessenta e nove) a 194 (cento e noventa e quatro) pontos. Também será atribuído o valor 0 (zero) a **FPRO** para alunos que não atendam aos mínimos especificados no item 5g deste Edital e que venham a participar do processo seletivo, por falta de alunos que atendam aos requisitos.

FSEM = fator relativo ao semestre sendo cursado durante o 1S 2021, sendo atribuído o valor **0,6** (sessenta décimos), **0,7** (setenta décimos), **0,8** (oitenta décimos), **0,9** (noventa décimos) aos alunos cursando a 6º, 7º, 8º e 9º etapa do curso, respectivamente;

FICT = fator relativo à Iniciação Científica ou Tecnológica (PIBIC/PIVIC/PIBIT/PIVIT), sendo atribuído os valores, estabelecidos a partir dos certificados carregados pelo aluno:



1,5 (um e meio) - para alunos que concluíram o relatório de pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica, apresentaram os resultados na Semana de Iniciação Científica e Tecnológica, promovida anualmente pela UPM e na Mostra da Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC);

1,0 (um) - para alunos que concluíram o relatório de pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica e apresentaram os resultados na Semana de Iniciação Científica e Tecnológica promovida anualmente pela UPM e não apresentaram na Mostra da Reunião Anual da SBPC;

0,5 (meio) – para alunos que entregaram o artigo final relativo à pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica, mas não apresentaram os resultados na Semana de Iniciação Científica e Tecnológica promovida pela UPM e nem na Reunião Anual da SBPC;

0 (zero) - para os alunos que não participaram ou não concluíram pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica.

FEXT = fator relativo à participação de Projetos de Extensão Universitária (PIBEX/PIVEX), sendo atribuído os valores, estabelecidos a partir dos certificados carregados pelo aluno:

1,0 - para alunos que concluíram o relatório do Projeto de Extensão e apresentaram os resultados na Mostra de Extensão, promovida anualmente pela UPM;

0,5 – para alunos que entregaram o relatório do Projeto de Extensão, mas não apresentaram os resultados na Mostra de Extensão;

0 - para os alunos que não participaram ou não concluíram Projetos de Extensão Universitária.

FMON = fator relativo à participação de atividades de Monitoria, sendo atribuído os valores, estabelecidos a partir dos certificados carregados pelo aluno:

1,0 (um) – para alunos que participaram de dois ou mais períodos de Monitoria (dois ou mais semestres), consecutivos ou não, em curso de Graduação da UPM;

0,5 (meio) – para alunos que participaram de um período de Monitoria (um semestre) em curso de Graduação da UPM;

0 (zero) – para os alunos que não participaram de Atividade de Monitoria.

FPCOI = fator relativo à participação dos programas ofertados pela COI, sendo atribuído o valor **1,0 (um)** para os alunos que apresentarem o certificado de 1 (um) ou mais programas (Ambassadors Program e Exchanging Hemispheres).

7.3 ETAPA 3: Alocação dos candidatos à universidade: Os alunos serão alocados de acordo com sua **NOTA DE CLASSIFICAÇÃO**, sendo que o número de vagas será estabelecido pela MU após finalização do processo seletivo, de acordo com o número de inscritos neste programa.

7.3.1 Em caso de **empate da NOTA DE CLASSIFICAÇÃO**, serão considerados os seguintes critérios para desempate, na ordem apresentada:

1º Preferência para o aluno que tenha o maior FPRO (Fator Proficiência de idioma);



- 2º Preferência para o aluno com maior Média Geral (Conforme a nota publicada na Situação Curricular do aluno);
- 3º Preferência para o aluno com menor número de componentes curriculares pendentes a cursar;
- 4º Preferência para o aluno que tenha o maior FICT (Fator de Iniciação Científica e Tecnológica);
- 5º Preferência para o aluno que tenha o maior FMON (Fator de Monitoria);
- 6º Preferência para o aluno que tenha submetido mais cedo a inscrição no sistema de mobilidade;
- 8º Preferência para o aluno com data de nascimento mais antiga, incluindo horário de nascimento, se necessário.

8. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

Na hipótese de inscrição indeferida em razão de inadequação do certificado de idioma, será cabível a solicitação de Pedido de Reconsideração entre 08 a 10 de setembro.

Deverá encaminhar um e-mail para coi.alunos@mackenzie.br com o título do e-mail: **Abertura de Pedido de Processo de Reconsideração/Nome/TIA**. Neste e-mail, o aluno deverá expor o ocorrido.

Esta solicitação será verificada dentro do prazo estipulado no item 7 e o aluno será respondido por e-mail com o resultado de sua solicitação antes da publicação dos pré-selecionados no processo.

NOTA: Questões omissas serão apreciadas pelo coordenador da Coordenadoria de Cooperação Internacional e Interinstitucional.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO

Atividade / evento	Período / Data
Plantões de orientação na COI sem agendamento prévio (não serão agendados horários individuais para este tipo de atendimento)	De 26/07 a 26/08
Período de inscrição	De 26/07 a 26/08
Divulgação da lista das inscrições recebidas (página da COI)	27/08
Divulgação da lista de inscrições deferidas (página da COI)	06/09
Pedidos de Reconsideração	08/09 a 10/09
Último dia para desistência do processos seletivo	13/09
Divulgação da lista final dos alunos aprovados para o Programa	Até 20/09
Treinamento Intercultural - (dias e horários serão definidos)	Entre 21/09 a 01/10
Período de nomeação	De 21/09 a 24/09

10. DA DESISTÊNCIA E PRAZOS

As desistências deverão ser encaminhadas até a data limite de 13/09/2021 (treze de setembro de dois mil e vinte e um) às 23h59 no e-mail outgoing@mackenzie.br. **NÃO SERÃO CONSIDERADAS** desistências realizadas através da plataforma de mobilidade.

Caso o aluno desista do processo seletivo após a data de 13/09, ficará impedido de participar de outros processos seletivos de mobilidade acadêmica promovidos pela UPM.

11. DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA O PROGRAMA

- a) Os alunos selecionados deverão arcar com as devidas taxas relacionadas, inclusive necessário para o período de aplicação na MU;
- b) Os alunos selecionados deverão arcar com todos os custos necessários que envolvem *tuition*, acomodação, viagem e material didático. Taxas de *tuition* estão sujeitas a mudanças e são reavaliadas anualmente pela MU;
- c) Alunos selecionados deverão cumprir integralmente os requisitos necessários para o controle de imigração requeridos pelo governo dos Estados Unidos. Essas informações podem ser consultadas no site do consulado americano;
- d) O aluno selecionado se compromete em arcar com qualquer dano causado ao patrimônio da MU devido a causas acidentais ou atos premeditados;
- e) O aluno é responsável por ao término do seu período de estudo na MU retornar à Universidade Presbiteriana Mackenzie, solicitar equivalência no TIA com o plano de ensino das disciplinas cursadas e o relatório de notas da MU que receberá ao término do período de mobilidade;
- f) Após colar grau na UPM o aluno poderá requerer seu diploma à MU. Os procedimentos para requerimento serão disponibilizados pela MU, o aluno deverá verificar ao término da mobilidade os valores cobrados para a emissão do diploma pela MU.

12. OBSERVAÇÃO IMPORTANTE AOS ALUNOS SELECIONADOS PARA A DUPLA TITULAÇÃO

Após o processo seletivo realizado na UPM, o dossiê do aluno será avaliado pela MU. A MU se reserva o direito de negar o acesso de qualquer aluno por motivos próprios. Caso o aluno seja aceito pela MU, a universidade entrará em contato com o aluno via e-mail, para solicitar o preenchimento de formulários e envio de documentos adicionais. Conforme Termo de Compromisso assinado pelo aluno, este fica impedido de entrar em contato com a MU até receber este primeiro contato.

Cabe ao aluno ficar atento à sua caixa de e-mail, para não perder os prazos para envio de documentação. É também responsabilidade do aluno providenciar os documentos solicitados e fazer o envio conforme orientado pela MU.



13. DA CARTA DE ACEITAÇÃO E OBTENÇÃO DO VISTO DE ESTUDANTE

A MU enviará ao aluno uma carta de aceitação, que será utilizada pelo aluno para obtenção do visto de estudante. Cabe ao aluno orientar-se junto ao consulado dos Estados Unidos para verificação da documentação necessária para obtenção deste visto. Caso o consulado exija alguma declaração da UPM, o aluno deve estar atento aos prazos para obtenção do documento e fazer a solicitação com antecedência. É possível que a carta de aceitação seja enviada ao aluno durante o período de férias na UPM.

NOTA: Devido à crise do novo corona vírus, o aluno deve verificar os procedimentos adotados pelo Consulado dos estados Unidos para aplicar para o visto de estudante.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO ANTES E DURANTE A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

- a) Antes de iniciar seu período de mobilidade, o aluno deve contratar o seguro viagem para todo o período de intercâmbio com cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como contratar seguro saúde internacional válido para o país de destino, contemplando despesas relativas a eventuais problemas de saúde, este seguro é feito pela MU, e terá o valor à parte;
- b) O aluno deve assumir toda e qualquer despesa necessária para sua participação do PROGRAMA, inclusive aquelas relativas à emissão de passaporte, passagens, transporte, alojamento, seguros saúde e de vida, refeições e tarifas acadêmicas, bem como gastos adicionais incorridos pelo cônjuge, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes;
- c) O aluno deve permanecer regularmente matriculado na UPM durante toda a duração do período de mobilidade, podendo ter sua mobilidade cancelada caso tranque sua matrícula na UPM no decorrer de sua mobilidade acadêmica, o aluno durante a mobilidade fica isento das mensalidades na UPM, devendo pagar os valores relativos a matrícula semestral;
- a) O participante que desistir do Programa depois de alocado e nomeado à MU estará impossibilitado de participar de qualquer outra oportunidade de mobilidade ofertada pela UPM.

15. DAS ORIENTAÇÕES PARA O PERÍODO DE RETORNO À UPM

As orientações para o período após o Programa assim como procedimentos para o retorno à vida acadêmica na UPM após o intercâmbio estão no Manual do Intercâmbio e no Regulamento de Mobilidade Acadêmica Internacional para alunos de Graduação, disponíveis na página da COI, ambos de leitura obrigatória para o candidato deste processo seletivo.





Art. 2º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º DAR CONHECIMENTO desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie

Edifício João Calvino

28 de junho de 2021

151º Ano da Fundação


Marco Tullio de Castro Vasconcelos

Reitor

IN-RE- 059/2021 – APÊNDICE I

MODELO PARA CARTA DE MOTIVAÇÃO

Regras gerais de formatação:

1. A carta deve ser escrita em letra Arial ou Times New Roman, com letra tamanho 11, espaçamento simples e ter no máximo 2 páginas;
2. A carta não deve incluir fotos, figuras ou quaisquer ilustrações;
3. A formatação do texto é livre, mas deve conter obrigatoriamente blocos com as seguintes informações (numeradas ou não, dependendo do estilo de carta elaborada pelo aluno):

a) Identificação do aluno

O aluno deve fazer sua identificação no início ou ao final da carta. Devem ser indicados nome, número do passaporte, data de nascimento, curso na UPM e código de matrícula na UPM. O formato é livre.

b) Motivações para participar do Programa

O aluno deve descrever suas motivações para participar do Programa. As motivações podem ser de caráter acadêmico, profissional e/ou pessoais.

c) Assinatura

O aluno deve assinar a carta, obrigatoriamente. Não basta a indicação do nome.





IN-RE- 059/2021 – APÊNDICE II

TERMO DE COMPROMISSO PARA O PROGRAMA (Deve ser utilizada a versão eletrônica, disponível na página da COI)

Eu, _____, matrícula/TIA _____, aluno regular do curso Engenharia de Produção, se contemplado com uma vaga no PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO entre a Missouri University (MU) e a Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM), comprometo-me a cursar 04 semestres letivos na MU a partir do primeiro semestre de 2022 e como tal, estou ciente e de acordo com as seguintes condições para minha participação:

1. Respeitarei a data limite de **13 de setembro de 2021** para desistência do processo seletivo, estando ciente de que a desistência após esta data me impedirá de participar de outros processos seletivos de mobilidade acadêmica na UPM;
2. Responderei a todos os questionamentos e demandas feitas pela COI e/ou pelo professor RINT da EE;
3. Atenderei convocações/convites dos eventos/encontros promovidos pela COI;
4. Informarei à COI meus contatos de telefone celular e endereço de minha moradia no exterior assim que chegar ao destino;
5. Enviarei para o e-mail outgoing@mackenzie.br um **depoimento** no prazo máximo de **60 (sessenta)** dias de minha chegada à DMU, bem como uma **foto referente à chegada** e outra **foto no período da estada**, ambas em alta resolução;
6. Autorizo sem qualquer ônus, o uso de minha imagem e som de voz, em materiais de divulgação da UPM e do Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM) relacionadas às atividades da UPM;
7. Informarei imediatamente à COI quando e se houver algum vínculo e/ou participação em projetos de pesquisa, grupo de pesquisa, publicação em parceria com professores e/ou alunos internacionais;
8. Respeitarei os Valores e Princípios da UPM mesmo estando em mobilidade acadêmica internacional;
9. Irei promover e zelar pela boa imagem da UPM junto a meus colegas, professores e alunos da DMU, bem como junto a seu escritório internacional;
10. Assumo toda responsabilidade por quaisquer problemas e ou eventuais danos, a qualquer título, que venha a experimentar ou a causar a terceiros, em razão de minha participação neste Programa, não cobertos pelo seguro, que também me comprometo a contratar, isentando o IPM e/ou a UPM, de quaisquer ônus, ou, se o caso, assumindo eventual ônus em juízo ou fora dele;
11. Assumo toda responsabilidade por quaisquer taxas e custos que eventualmente venham a ser cobrados, e que não constem como taxas e custos isentos no convênio celebrado entre a UPM/IPM e a MU;
12. Enviarei para o e-mail outgoing@mackenzie.br a cópia de e-mails e documentos que receber da DMU;
13. Comunicarei a COI caso desista da mobilidade acadêmica após o início das aulas no exterior;



Declaro estar ciente que:

14. É **expressamente proibido** entrar em contato com a MU, após minha nomeação pela UPM até que eu receba o primeiro contato da instituição;
15. Não devo usar a marca ou logo da MU sem autorização explícita da mesma;
16. UPM está isenta de responsabilidade sobre qualquer demora da MU para enviar a carta de aceitação;
17. Caso não responda aos e-mails de contato da COI **após o primeiro contato** feito pela MU, estou ciente que poderei ser considerado **DESISTENTE** do processo e sofrer as sanções previstas no Manual do Intercâmbio, disponível na página da COI.
18. Cabe à COI o trancamento especial da matrícula do aluno em mobilidade acadêmica. Caso eu tranque a matrícula, serei o único responsável pela reativação da mesma;
19. É de minha total responsabilidade o tratamento de assuntos relacionados a alojamento, seguro saúde, visto estudantil, passagem aérea, e outros assuntos relacionados à minha permanência no exterior;
20. Caso não seja aprovado nos componentes curriculares que cursarei na MU não farei jus ao diploma do curso que frequentar durante a mobilidade;
21. Sou o único responsável em manter meu vínculo ativo na UPM durante todo o programa, desde o processo seletivo, até o término da minha participação do PROGRAMA. O vínculo ativo se dá através de minha matrícula, e estou ciente que devo estar matriculado durante minha mobilidade e caso não esteja, minha mobilidade poderá ser cancelada;

Declaro ainda que:

22. Li o Manual do Intercâmbio e o Edital do programa de DUPLA TITULAÇÃO e esclareci minhas eventuais dúvidas junto à COI ou ao Professor RINT de minha Unidade Acadêmica;
23. Li o Regulamento de Mobilidade Acadêmica Discente Nacional e Internacional, RE-CONSU-17/2014, estando ciente dos meus direitos e deveres enquanto candidato e provável aluno em mobilidade acadêmica internacional;
24. Sou responsável pelos meus dados informados no Sistema de Mobilidade da UPM e estou de acordo com o envio destes dados à universidade destino, assim como o registro destes dados no Sistema de Mobilidade até 5 (cinco) anos após o encerramento do meu vínculo com a UPM;
25. Sou responsável pelos dados pessoais informados no Sistema de Mobilidade e estou ciente que eles serão tratados pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018);
26. Estou ciente também que, para fins de execução da mobilidade acadêmica, alguns dados pessoais serão compartilhados com a Universidade Anfitriã e permanecerão no Sistema de Mobilidade até 05 (cinco) anos após o encerramento do meu vínculo com a UPM, entre eles:

nome, gênero, data de nascimento, nacionalidade, e-mail, telefone, estado civil, passaporte, área de estudo, período de mobilidade, nível de estudos, plano de estudos, carta de motivação e certificado de competências linguísticas;
27. Estou ciente que, outros dados pessoais poderão ser requeridos pela Universidade Anfitriã diretamente aos Alunos, sobre os quais a Universidade Presbiteriana Mackenzie não tem qualquer participação no tratamento;



28. Estou ciente que, em caso de suspeita de violação de privacidade de dados por parte da Universidade Anfitriã, ou em caso de dúvida sobre eventuais direitos, devo enviar um e-mail para dpo.cmpd@mackenzie.br.

Ao assinar este Termo assumo ainda o compromisso de enviar para o e-mail outgoing@mackenzie.br a cópia de todos os e-mails e documentos que receber da IES estrangeira;

São Paulo, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do aluno



IN-RE- 059/2021 – APÊNDICE III

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ACESSO AO SISTEMA DE MOBILIDADE

Para realizar a inscrição no processo seletivo do Programa Fluxo Contínuo de Mobilidade Acadêmica os alunos devem seguir os seguintes passos iniciais:

- 1) Acessar o sistema de mobilidade no link <https://mobilidade.mackenzie.br>;
- 2) Informar seu código de usuário e senha;
 - a. O código padrão de usuário para alunos é 001/<número do TIA>. Exemplo: 001/31222222
 - b. A senha padrão de usuário é a data de nascimento no formato AAMMDD (AA=ano, MM=mês e DD=dia), devendo ser alterada pelo aluno em seu primeiro acesso;
- 3) Para prosseguir, clicar em “ENTRAR”
- 4) Ao entrar no sistema, o aluno informará:
 - a. Instituição = Unidade Acadêmica de seu curso
 - b. Programa = Dupla Titulação Engenharia de Produção - MU
 - c. Fase candidatura = única – 2021/2
- 5) Em seguida, o aluno deverá conferir os dados previamente preenchidos pelo sistema e corrigir ou completar os dados faltantes. Estes dados são obtidos do cadastro do aluno no sistema acadêmico da UPM. É fundamental que todos os dados estejam preenchidos e verificados. Dados com erro (como e-mail inválido) farão o sistema devolver a tela no formato inicial;
- 6) Após conferir e completar seus dados cadastrais, o aluno passará a fazer o processo específico de inscrição, onde informará à universidade escolhida, entre outros dados;
- 7) A última etapa do processo de inscrição é carregar (fazer upload) dos arquivos com os documentos solicitados no edital. O aluno deve verificar antes se algum de seus arquivos possui mais que 1MB. Se isto ocorrer, o sistema não aceitará o arquivo;
- 8) Após conferir seus dados e carregar os arquivos, o aluno deverá clicar em “GRAVAR”:
 - a. Se faltar algum dado ou se algum arquivo estiver fora do padrão especificado, aparecerá uma mensagem em cor vermelha, indicando que houve algum problema. Logo acima na tela, o aluno poderá verificar quais foram os problemas, numa área marcada em cor cinza;
 - b. Se estiver tudo bem, aparecerá uma mensagem em cor verde, indicando que os dados foram aceitos;
- 9) Se os dados foram aceitos, o aluno deve fazer uma última verificação e clicar em “SUBMETER”, formalizando sua inscrição:
 - a. O sistema irá verificar se existe alguma incoerência com os dados fornecidos. Se houver incoerência, aparecerá uma mensagem em vermelho com a indicação e, na área cinza no alto da tela, a indicação do problema;
 - b. Se estiver tudo bem, a inscrição do aluno estará formalizada.

NOTA: Para informações detalhadas sobre as telas do sistema de mobilidade, acessar o guia de utilização do sistema na página do International Affairs, no Portal da UPM.



IN-RE- 059/2021 – APÊNDICE IV

Lista de disciplinas que os estudantes devem obter aprovação na UPM, ANTES de aderir ao programa

Nome	Semestre
Ciência, Tecnologia e Sociedade nas Engenharias	1
Ciências do Ambiente	1
Ética e Cidadania	1
Fundamentos de Matemática	1
Química Geral	1
Cálculo Diferencial e Integral I	2
Cálculo Numérico	2
Desenho Técnico e CAD	2
Fundamentos de Administração	2
Geometria Analítica e Vetores	2
Introdução à Cosmologia Reformada	2
Álgebra Linear	3
Cálculo Diferencial e Integral II	3
Eletricidade Aplicada	3
Estatística I	3
Fundamentos de Economia	3
Gestão da Inovação	3
Mecânica Geral I	3
Cálculo Diferencial e Integral III	4
Estatística II	4
Fenômenos de Transporte I	4
Fundamentos de Ciências dos Materiais	4
Gestão de Recursos Humanos	4
Gestão em Serviços	4
Princípios de Empreendedorismo	4
Resistência dos Materiais I	4
Controle Estatístico de Processos e Aplicações	5
Manufatura Integrada por Computador	5
Projeto Empreendedores	5
Sociologia das Organizações	5
Termodinâmica	5
Comportamento Organizacional	5
Engenharia Econômica I	6
Ergonomia do Produto e Trabalho	6
Inovação e Desenvolvimento de Produto	6
Pesquisa Operacional I	6
Planejamento de Processo	6



IN-RE- 059/2021 – APÊNDICE V

Lista de disciplinas A CURSAR na MU pelos estudantes da UPM que aderirem ao programa

Component code	Curricular components of MU
CHEM 1320	College Chemistry I
PHYSICS 2760	University Physics II
IMSE 2030	Systems Analysis
FINANC 4720	International Finance
ENGL 1000	Exposition and Argumentation
IMSE 3810	Ergonomics
IMSE 4210	Linear Optimization
IMSE 4230	Operations Research
IMSE 4280	System Simulation
-	Humanities/Fine Arts
IMSE 4310	Integrated Production Systems Design
IMSE 4350	Production and Operations Analysis
IMSE 4610	Engineering Quality Control
IMSE 4970	Capstone Design I
-	Constitutional Requirement (Social Science Elective)
-	Humanities/Fine Arts
-	Humanities/Fine Arts
IMSE 4410	Management Information Systems Design
IMSE 4980	Capstone Design II
IMSE 4385	Lean Six Sigma Project
IMSE 4910	Industrial Engineer Internship

M